Governo do Amazonas anuncia mais 15 nomeados do concurso do Detran-AM

Divulgação/Detran-AM



Governo do Estado convocou, por meio do decreto do dia 19 de janeiro, mais 15 nomeados do primeiro concurso público do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (Detran-AM). A nova convocação aconteceu devido à desistência de 13 concorrentes e dois pedidos de reposicionamento de candidatos que haviam sido aprovados no certame e convocados em dezembro de 2022.

No dia 2 de dezembro, foram empossados 30 aprovados do primeiro concurso público do Detran-AM, na sede do Governo do Estado, bairro Compensa, zona oeste de Manaus.

A ação faz parte do programa Amazonas Mais Seguro, da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM), anunciado em julho de 2021. O programa consiste em reforçar o efetivo das forças de segurança do estado.

Nomeados

Das 50 nomeações, houve 13 desistências e duas solicitações de reposicionamento na ordem de convocação de posse. Das novas nome-

ações, três vagas são reservadas à pessoa com deficiência (PCD): duas para técnico administrativo e uma para técnico de informática.

As outras 12 vagas são dos aprovados em ampla concorrência: seis para técnico administrativo; um para técnico de informáti-

ca; um administrador; uma vaga para analista de sistema de informação; um arquivista; uma vaga para médico com especialização em medicina de tráfego; e uma vaga para pedagogo.

necessitam

de um curso

de formação,

como Agente de

Trânsito, entre

outros

Neste ano, também serão convocados os aprovados nos cargos que necessitam de um curso de formação (Agente de Trânsito, Examinador de Trânsito, Perito de Acidentes de Trânsito e Vistoriador de Veículos).

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (Detran-AM), informa que os 15 novos convocados do concurso público deverão comparecer, no dia 13 de fevereiro, na Junta Médico-Pericial da Secretaria de Segurança Pública (SSP-AM), localizado na avenida Pedro Tei-

xeira, 180, bairro Dom Pedro, zona centro-oeste, das 8h às 12h, para a emissão do laudo de aptidão.

Além de serem notificados por e-mail, os nomeados poderão acompanhar, conforme Portaria de Nomeação (Portaria Normativa 003/2023), o comparecimento

na Junta. Os exames pré-admissionais são de caráter eliminatório e serão avaliados pela Junta Médica. Os convocados terão o prazo de 30 dias, contados da publicação do ato de nomeação, para tomar posse, podendo ser prorrogado por mais 30 dias se o nomeado requerer essa prorrogação, antes de vencido o prazo inicial

Os exames realizados serão de inteira responsabilidade do nomeado e deverão respeitar a validade de cada um. O nomeado aprovado portador de deficiência (PCD), além dos exames, também deverá apresentar o laudo que ateste a espécie e o grau de deficiência conforme sua vaga.

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

PORTARIA Nº. 012/2023-GS/SECT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Delegada n.º 83, de 18 de maio de 2007, a qual dispõe sobre as finalidades e competências da Secretaria de Estado de Política Fundiária - SPF;

CONSIDERANDO os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019, que estabeleceu a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e transformou a Secretaria de Estado de Política Fundiária - SPF em Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 2.754/2002, a qual regulamenta o artigo 134 da Constituição do Estado do Amazonas, dispondo sobre aquisição, destinação, utilização, regularização, alienação dos bens imóveis do Estado do Amazonas e alterações promovidas pela Lei 3.804/2012;

CONSIDERANDO o constante do Parecer n.º 088/2023 - ASJUR;

CONSIDERANDO finalmente o que consta nos processos administrativos n.º 01.03.019203.002823/2022-69 (principal) e 01.01.019101.002793/2022-68 (apenso).

RESOLVE:

I - Anular a Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia, Termo n. 47888, em favor de Hilda Oliveira do Carmo, com base na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e artigos 52, 53, III da Lei Estadual 2.794/03, a partir da sua concessão em 06 de setembro de 2011;

II - Enviar Ofício ao Cartório do 5.º Ofício de Registro de Imóveis da Capital, com o objetivo de anular o registro do Termo de Concessão de Uso Especial para fins de Moradia n. 47888.

JOÃO COELHO BRAGA

Secretário de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 121660

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2021-SECT. Data da Assinatura: 02/02/2023. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT e a empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA. CNPJ: 08.713.403/0001-90. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original nº 002/2021 por mais 12 (doze) meses e reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. Valor Global: R\$ 208.711,20 (duzentos e onze mil, setecentos e onze reais e vinte centavos) Dotação Orçamentária: As despesas com a execução do presente termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 19101, Programa de Trabalho 21.122.0001.2001.0001, Fonte de Recurso 1.500.121, Natureza de Despesa 33903308, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 044/2023, em 02/02/2023, no valor de R\$ 34.785,20 (trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos. Vigência: 03/02/2023 a 02/02/2024. Processo Administrativo nº 01.01.019101.009787/2022-31. FUNDAMENTO: Art. 57, II c/c art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93. Parecer nº 91/2023 -ASJUR. ARP nº 02/2020-CAER. Manaus/AM, 02 de fevereiro de 2023.

JOÃO COELHO BRAGA

Secretário de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 121627

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania -SEJUSC

PORTARIA Nº 009/2023 - GSEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a celebração do Termo de Convênio nº 001/2022 - SEJUSC/Prefeitura Municipal de Coari; CONSIDERANDO o Artigo 116, da Lei nº 8.666/93, que afirma que aplicam-se as disposições da Lei, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados pelos órgãos e entidades da Administração; CONSIDERANDO o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado para fazer o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria; I - RESOLVE: DESIGNAR Kerolainy da Silva Forthe - SECEX/SEJUSC, matricula n° 249.764- 8B CPF n° 537.299.002-34, para

proceder a fiscalização do referido Termo de Convênio. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Secretária De Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, em Manaus, 26 de janeiro de 2023.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 121684

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

EXTRATO Nº 052/2023-SEAS

Espécie: 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO nº 002/2020-FEAS. Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS e a empresa S. A. DE A. MAGALHÃES SERVIÇOS EM GESSO EIRELI, CNPJ: 27.231.365/0001-83, representada por seu representante legal, o Sr. SERAFIM ALBERTO DE ALMEIDA MAGALHÃES. Objeto: O presente aditamento tem por objeto a renovação de prazo por mais 12 meses a contar de 04/02/2023 à 03/02/2024, para prestação de serviço continuado de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS e suas unidades, conforme Projeto Básico. Valor Global: R\$ 2.089.191,69; Valor Mensal: R\$ 174.099,31, Valor Empenhado: R\$ 498.904,69; UO: 31701; PT: 08.244.3235.2105.0011; FR: 1.501.1600.0000.0000; ND: 33903702; NE: 2023NE0000051; Vigência: de 04/02/2023 a 03/02/2024; Processo Administrativo: 01.01.031101.000076/2023-88-SEAS; Fundamento do ato: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Manaus, 6 de fevereiro de 2023.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 121717

PORTARIA Nº 080/2023 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir: Nome e Cargo: Monik da Silva Araújo; Destino e Período: Humaitá e Lábrea/AM; 07/02/2023 a 10/02/2023; Objetivo: Apoiar tecnicamente os Municípios de Humaitá e Lábrea, visando garantir apoio qualificado á gestão municipal de assistência social, no aprimoramento da gestão e a continuidade das ações dos programas projetos e serviços socioassistenciais.

Manaus, 06 de fevereiro de 2023.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 121650

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão № 02/2022. Processo n°: 01.01.030101.005441/2022-05. Data: 27/01/2023. Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por mais 03 (três) meses, do prazo do Contrato de Gestão № 02/2022, que seguirá as determinações estabelecidas no Plano de Trabalho, anexo, o qual faz parte integrante deste Termo Aditivo, independentemente de transcrição. Valor: O presente Termo Aditivo não altera o valor global do Contrato de Gestão № 02/2022. Vigência: O presente Termo Aditivo prorroga por mais 3 (três) meses a vigência do Contrato de Gestão № 002/2022, a contar do dia 28/01/2023. Ratificação: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato de Gestão original, que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 6 de fevereiro de 2023.

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID

Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 121718